

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24

**ATA DA 859ª REUNIÃO DA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA**

Aos seis dias do mês de março de dois mil e dezoito, com a presença dos Senhores Maurício Couto Cesar Junior (Presidente), Marcus de Almeida Lima (INEA), Mariana Palagano Ramalho Silva (INEA), Jose Maria de Mesquita Junior (INEA), Jorge Fernandes da Cunha Filho (SDE), Jorge Alberto Dias Vasconcelos (SEAPPA), Rodolfo Ernesto Barron Torrez (DRM), Artur Gonçalves (UERJ), Ivan de Sá Earp de Mello e Silva (FIRJAN), Airton Melgaço Lima (ANAMMA) e João Eustáquio Nacif Xavier (IBAMA), sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Presente como convidado, Anselmo Federico Neto, Coordenador da CEAM/INEA. Passando à ORDEM DO DIA, são examinados os seguintes assuntos: **1) PROCESSO E-07/511.291/2011 – MINERAÇÃO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PAI E FILHO LTDA:** A CECA, por unanimidade, reconhece a aplicabilidade da Lei Estadual nº 6.373/2012, referente ao requerimento de licenciamento ambiental para a atividade de extração de areia em cava seca e saibro, localizada no Sítio Santa Cecília, situado na Rodovia São Vicente-Silva Jardim – RJ-140, Tapinhoã, Ipiabas, município de Araruama, determinando à mesma a apresentação de Plano de Controle Ambiental – PCA e Projeto de Recuperação da Área Degradada – PRAD. **2 PROCESSO E-07/002.5666/2015 – CIA. PORTUÁRIA BAÍA DE SEPETIBA:** Representantes do INEA e da empresa fazem apresentação do Relatório da Evolução dos Índices de Mortalidade do Boto Cinza, em atendimento ao art. 3º da Deliberação CECA nº 6.160, de 06/02/2018. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, mandando que se lavre a presente Ata, que é assinada por mim, Eliana Maria Nogueira Ranquine, Secretária Executiva da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Rio de Janeiro, 13 de março de 2018.